

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3607 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA, QUE MENCIONA ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 1596/2015, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 07 de dezembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar o atestado de conclusão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, referente à proposta nº 32512501000112003, localizada no Bairro Jardim Belvedere, para liberação da terceira parcela de recurso, do Programa Requalifica UBS, do Município de Volta Redonda, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 340, publicada no D.O. de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**Id: 1923174**